



Câmara Municipal de
SÃO LUIZ DO NORTE
A casa é sua!

PODER LEGISLATIVO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica deste município, a priori, esclarece:

Das atribuições do Prefeito - Art. 49º, inciso XXIII, da Lei Orgânica deste Município:

“Convocar extraordinariamente a câmara quando o interesse da administração o exigir.”

Das Sessões Extraordinárias – Art. 58º do Regimento Interno desta Casa:

“A convocação da câmara para se reunir em sessões extraordinárias no período ordinário ou durante o recesso é da competência exclusiva do prefeito. “

RESOLVE:

1 – Convocar os vereadores desta Casa de Leis para as sessões extraordinárias a serem realizadas no dia 03, 04 e 05 de julho de 2024 às 19:00 horas para apreciação da seguintes propositura da ordem do dia:

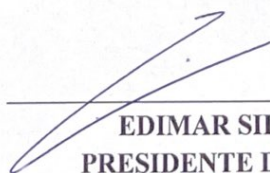
a) Projeto de Lei N.º 013/2024 - “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município de São Luiz do Norte e do Poder Legislativo para o exercício de 2024 e dá outras providências.” Poder Executivo

Registre – se

Publica – se e

Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)



EDIMAR SILVÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL